



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 047/2026/GAB.

*ENCAMINHAR COPIA AOS
VEICULADORES INTERMEDIÁRIOS E
ARQUIV-SE.*

Adamantina, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Antônio Spanholo
Assessor Legislativo

Ref.: Requerimento nº 004/2026 – Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos e Cid José Aparecido dos Santos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 004/2026, encaminhamos Carta nº 467/2026 – DESC-ESS da Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S.A.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município



Carta nº 467/2026 - DESC-ESS

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro
17800-000 - Adamantina - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 004 de 02 de fevereiro de 2026

Referência: Ofício nº 416/2025/GAB - Requerimento nº 226/2025

Carta nº 4092/2025-DESC-ESS, de 26 de dezembro de 2025

Ilustríssimos(as) Vereadores(as),

Reportamo-nos ao Requerimento nº 004 de 02 de fevereiro de 2026, pelo qual nos foi solicitado informações adicionais de forma a complementar as já encaminhadas em resposta ao Requerimento nº 226 de 17 de novembro de 2025 pela Carta nº 4092/2025-DESC-ESS, de 26 de dezembro de 2025, a seguir nos manifestamos.

Inicialmente cabe-nos esclarecer que a qualidade na continuidade do fornecimento de energia elétrica no Brasil é avaliada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica por meio de indicadores que medem a frequência e a duração das interrupções no serviço prestado pelas distribuidoras, além de outras formas de controle integrantes nos contratos de concessão e resoluções normativas.

Esclarecemos ainda, que as distribuidoras estão constantemente sujeitas a fiscalizações técnica/comercial e contábil/financeira de forma a avaliar seu desempenho na prestação de serviços e aderência de seus atos sob os comandos regulatórios e legais do contrato de concessão e que esta distribuidora nunca deixou de fornecer de forma tempestiva as informações solicitadas diretamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica ou indiretamente pelas suas subsidiárias.

Sobre o prazo de resposta à clientes, informamos que esta distribuidora atende ao comando regulatório indicado no Art. 409¹ da Resolução Normativa ANEEL nº

¹ Art. 409. Para as demandas do consumidor e demais usuários que não dispõem de prazos expressamente estabelecidos na regulação da ANEEL, a distribuidora deve observar o prazo de até 30 dias.

Continuação - Carta nº 467/2026 - DESC-ESS - fls.02

1.000/2021, sem prejuízo aos demais prazos específicos para outras atividades definidas em resolução.

Com base no todo acima exposto, a seguir nos manifestamos sobre alguns itens questionados por V.S.^{as}, e que na visão da Câmara Municipal não tenham sido apresentados de forma satisfatória em nossa Carta nº 4092/2025 - DESC-ESS, de 26 de dezembro de 2025.

1. Sobre as interrupções registradas:

Conforme já mencionado em nossa resposta anterior, constatamos que a causa dos eventos registrados foram majoritariamente de fatores externos compatíveis com os eventos climáticos extremos que acometeram a região². Dentre os fatores, citam-se: descargas atmosféricas; vegetação sobre a rede elétrica; ERAC/ONS³; circunstâncias que caracterizam situações alheias ao controle da concessionária e compatíveis com as condições e características da estrutura aérea do sistema elétrico brasileiro.

Tabela 01: Detalhamento das ocorrências coletivas

CAUSA	Qtde	DETALHAMENTO DA ORIGEM/CAUSA DA OCORRÊNCIA
MEIO AMBIENTE	256	Ocorrências causadas por descarga atmosférica, árvore de terceiros na rede
DISTRIBUICAO NAO-PROGRAMADA	242	Ocorrências emergenciais por origens diversas (vento, objetos lançado na rede
CHAVE FUSIVEL/RELIGADORA	132	Ocorrências que geraram atuação na chave fusível
CONDUTOR DE BT	36	Ocorrências em condutor de baixa tensão
CONDUTOR DE AT	23	Ocorrências em condutor de média tensão ou alta tensão
CONEXAO/JUMPER	21	Ocorrências em jumper/conexões/cruzamentos de redes
TRANSFORMADOR	12	Ocorrências em transformador
CRUZETA	10	Ocorrências em cruzetas
PARA-RAIOS	8	Ocorrências em para-raios
CHAVE FACA	4	Ocorrências em chaves faca
CAUSADA POR TERCEIROS	3	Ocorrências causados por terceiros objetos na rede (pipas)
ENTRADA DE SERVICO AEREO	3	Ocorrências em ramal de serviço de cliente
IMPROCEDENTE	2	Ocorrências por reclamações improcedentes ou defeitos internos
CONEXAO	2	Ocorrências em conexões
POSTE DE AT	2	Ocorrências com abalroamento de postes de média tensão
POSTE DE BT	1	Ocorrências com abalroamento de postes de baixa tensão

² <https://www.otempo.com.br/tempo/2025/9/9/inmet-emite-alerta-amarelo-de-tempestade-com-risco-de-granizo-em-assis-e-regiao-ate-terca-feira-9>

³ ERAC: Esquema Regional de Alívio de Carga - é um sistema especial de proteção, controlado pelo ONS, que possui o objetivo de reestabelecer o equilíbrio entre a carga e a geração do sistema após a ocorrência de contingências severas, garantindo a estabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN)

Continuação - Carta nº 467/2026 - DESC-ESS - fls.03

2. Sobre a infraestrutura local

Ratificamos que o posicionamento da distribuidora já apresentado na correspondência anterior de que dentre os diversos equipamentos que constituem o sistema elétrico, o município de Adamantina conta com 10.840 postes, 1.060 transformadores, 864 chaves e 611,7 km de rede.

Pelos nossos controles todos equipamentos estão operando em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras.

Os investimentos realizados no biênio 2024-2025 proporcionam a suportabilidade necessária ao sistema elétrico, assegurando o atendimento ao crescimento da demanda do município nos próximos anos.

3. Sobre os indicadores DEC e FEC

Com referência ao conjunto de Adamantina para o ano de 2025 o resultado do DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) foi de 5,54 horas tendo o limite regulatório de 6,00 horas e o resultado do FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) foi de 3,21 tendo o limite regulatório de 5,00 vezes.

Ratificamos que o desempenho dos indicadores supracitados referente ao município de Adamantina é de domínio público e pode ser acessado no site da ANEEL pelo [link https://portalrelatorios.aneel.gov.br/recalc/desempenhoMunicipio](https://portalrelatorios.aneel.gov.br/recalc/desempenhoMunicipio)

4. Sobre Investimentos e Melhorias

Ratificamos que os investimentos no Município de Adamantina, nos anos de 2024 e 2025, totalizaram R\$11 milhões, aplicados em instalação de novo transformador de 69/13,8kV na subestação de Adamantina, aumentando em 150% a disponibilidade de energia (20MVA para 50MVA); instalação de transformador de 69kV na subestação de Osvaldo Cruz como fonte alternativa para o município; instalação de religadores automatizados na rede de distribuição e melhoria preventiva com aproximadamente 4.000 podas, mais de 8.515m² de limpeza de faixa e 169 manutenções em estruturas.

Continuação - Carta nº 467/2026 - DESC-ESS - fls.04

Entendemos que a informação estratificada ao nível solicitado no Requerimento nº 004 de 02 de fevereiro de 2026 não é pertinente ao caso, considerando que os investimentos se aplicam no sistema elétrico em geral, para todo o município de Adamantina para o atendimento as cargas existentes.

As informações georreferenciadas na rede é de domínio público e pode ser acessado no site da ANEEL pelo link <https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/base-de-dados-geografica-da-distribuidora-bdgd>

5. Sobre Qualidade do Serviço

Ratificamos que o tempo médio de atendimento das ocorrências emergenciais de 2025 em Adamantina é de 228,68 minutos e está consideravelmente muito abaixo da média Brasil que é de 436,63 minutos, os quais podem ser observados no site da ANEEL pelo seguinte link:

<https://portalrelatorios.aneel.gov.br/indicadoresDistribuicao/indicadoresTemposMediosAtendimentoOcorrenciasEmergenciais>

6. Sobre Fiscalização e Responsabilidade

Conforme ainda indagado, informamos que nos últimos 24 meses a Energisa Sul-Sudeste não recebeu multas, advertências ou recomendações da ANEEL referentes à operação em Adamantina, nem mesmo esteja cumprindo Termos de Ajustamento de Conduta.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para os devidos esclarecimentos.



CARLOS EDUARDO MARIANO

Coordenação da Gestão de Relacionamento com Clientes

Cgrc- 80800.0000728/2026 - 00800.001357/2026